



Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARREGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 02/2020 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS).

Aos **vinte** dias do mês de **março** de **dois mil e vinte**, às **10:00** horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 2.427 de 04 de fevereiro de 2020, o Senhor: **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente, o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO** e o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e **GEFERSON ÁVILLA DA SILVA** – Membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **URBAN CONSTRUCOES EIRELI - EPP; CRM CONSTRUTORA LTDA EPP; ROMME CONSTRUTORA LTDA; RW ENGENHARIA EIRELI; Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e TETO CONSTRUTORA S/A**, em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Abertos os envelopes n.º 01 – Habilitação, os documentos das empresas licitantes foram por todos rubricados, sendo após análise declaradas as empresas licitantes: **CRM CONSTRUTORA LTDA EPP; ROMME CONSTRUTORA LTDA; RW ENGENHARIA EIRELI; Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e TETO CONSTRUTORA S/A, habilitadas;** e a empresa **URBAN CONSTRUCOES EIRELI – EPP, inabilitada** conforme a cláusula 10.4.4.4 do edital. Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente, publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá à disposição para vistas aos interessados, sendo que os envelopes nº 02, permanecerão em posse desta Comissão Permanente de Licitações, devidamente lacrados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

JOÃO PAULO PALONE DEFALCO

CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS

GEFERSON ÁVILLA DA SILVA
Membro